



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 370/2024, de 27 de março de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NO DIA 28 DE
MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Sexta-Feira Santa, feriado nacional no Brasil, presente no calendário oficial, celebrada na próxima sexta-feira (29), com a Páscoa seguindo em 31 de março, no domingo, época importantíssima para nossa cultura e tradições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de março de 2024.

§1º A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

§2º Poderá ser requisitado o trabalho de qualquer funcionário público na data do ponto facultativo, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 27 de março de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito